



DIÁRIO OFICIAL

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

E L E T R Ô N I C O

Nº 2243 – Ano 10 Sexta - Feira, 07 de junho de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Resolução.....	10
Comunicados.....	12
Ata 02 - do Edital de Tomada de Preços Nº 177/PMC/2019.....	13
Ata 01 - do Edital de Tomada de Preços Nº 178/PMC/2019.....	14
Intimações por Edital Processo PROCON.....	15
Aviso de Licitação.....	15
Aviso de Revogação.....	15

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 695/19, de 21 de maio de 2019.

Torna sem efeito a convocação de classificados no Processo Seletivo decorrente do Edital nº 005/17.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação dos candidatos a seguir relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal e/ou por desistência da vaga, decorrente do Edital de Processo Seletivo nº 005/2017:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO	Edital de Convocação nº
1	Priscila Costa Mendes Cavalheiro	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (dengue)	119/2019
2	Marcia Moreira Martins	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
3	Greice Regina Flausino Adao	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
4	Rozelmira Sardinha	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
5	Jonas Motta Mattos	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
6	Valmor Flausino	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
7	Joao Clesio Luppi da Silva	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
8	Edi Simao	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
9	Fabiano Jose Correa	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
10	Patricia dos Santos Martins	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
11	Fernanda Vargas Nunes	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
12	Jose Vitor Lima	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
13	Isabel Cristina Soares da Luz	AGENTE DE SERVIÇOS	103/2019
14	Lucas Haygert Pantaleao	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)	112/2019



15	Marco Antonio Cimolin	COORDENADOR (CRAS)	092/2019
16	Pamela Martins Maier	COORDENADOR (CRAS)	094/2019
17	Neiva da Silva Costa	COORDENADOR (CRAS)	097/2019
18	Solange Machado	COORDENADOR (CRAS)	100/2019
19	Gabriel de Negreiros Ketzner	EDUCADOR FÍSICO (NASF)	108/2019
20	Ederson da Conceição Barp	EDUCADOR FÍSICO (NASF)	108/2019
21	Luana Cademartori Minghelli	EDUCADOR FÍSICO (NASF)	109/2019
22	Cristiano Lucas Moser	EDUCADOR FÍSICO (NASF)	109/2019
24	Adriano Rodrigues	EDUCADOR FÍSICO (NASF)	110/2019
25	Karlus Valga Ricardo	EDUCADOR FÍSICO (NASF)	115/2019
26	Fabiano Ribeiro Teixeira	ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista)	084/2019
27	Carolina Chitolina Eberle	ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista)	086/2019
28	Amanda Rinaldi	ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista)	087/2019
29	Michelle Magnus Susin	ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista)	088/2019
30	Tiago Canabarro Parode	ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista)	091/2019
31	Ana Beatriz Vitorio	ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista)	093/2019
32	Leandra Carlos da Rosa	ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista)	095/2019
33	Fernando de Aguiar	ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista)	096/2019
34	Luana Ferrarini Ferrarezi	ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista)	098/2019
35	Andreia Pichani Cardoso	ENFERMEIRO - Rede (complexidade)	085/2019
36	Paloma Valim Fernandes	ENFERMEIRO (consultório de rua)	110/2019
37	Edeli Zanin Viero	ENFERMEIRO (consultório de rua)	114/2019
38	Filipe Gislson Crescencio	ENFERMEIRO (consultório de rua)	123/2019
39	Michele Souza Toreti	FISIOTERAPEUTA (NASF)	108/2019
40	Cinara Caetano Pereira	FISIOTERAPEUTA (NASF)	108/2019
41	Josiane Dos Santos Botelho	FISIOTERAPEUTA (NASF)	110/2019
42	Priscila Pereira De Castro	FISIOTERAPEUTA (NASF)	116/2019
43	Daiane Possamai Mota	MÉDICO CLÍNICO GERAL (24h plantonista)	084/2019
44	Pamela Gomes	MÉDICO CLÍNICO GERAL (24h plantonista)	084/2019
45	Lays Figueredo	MÉDICO CLÍNICO GERAL (24h plantonista)	085/2019
46	Mariana Viana Bezzi	MÉDICO CLÍNICO GERAL (24h plantonista)	086/2019
47	Mariane Ribeiro Cardoso	MÉDICO CLÍNICO GERAL (24h plantonista)	111/2019
48	Carlos Henrique Nappi	MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	084/2019
49	Mirela Christmann	NUTRICIONISTA (NASF)	108/2019
50	Karoline Teixeira Fermo	NUTRICIONISTA (NASF)	122/2019
51	Duti Menezes	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	103/2019
52	Sidimar Dalazen	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	103/2019
53	Lucas Ferreira Niero	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	103/2019
54	Joao Martins Neto	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	103/2019
55	Jonathan Ferraz	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	103/2019
56	Rafael Zilli Texeira	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	103/2019
57	Jose Luiz Gamba	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	103/2019
58	Darci Junior Teixeira dos Santos	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	107/2019
59	Jeferson Brasil De Oliveira	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	107/2019
60	Douglas Leffa Pirolla	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	107/2019
60	Nickson Rulia Medeiros Lepich	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	107/2019
61	William Tassi Moreira	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	113/2019
62	Vitor Lopes Gomes	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	117/2019
63	Weliton Cardoso Pinheiro	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	120/2019
64	Wagner da Silva	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	120/2019
65	Jose Antonio Caruso De Lucca	PSICÓLOGO (CRAS)	105/2019
66	Cristiano Zanivam Cardoso	TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL (CAPS)	102/2019
67	Daniela Fontana dos Santos	TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL (CAPS)	106/2019

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.



DECRETO SE/nº 698/19, de 21 de maio de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1286/18 de 3 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a aposentadoria concedida pelo Decreto nº 690/19, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 20 de maio de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 1286/18, que nomeou **ROSANE DA SILVA DAL PONT**, matrícula nº 51.191, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor do EMEIEF Honório Dal Toé, do Bairro Verdinho com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 699/19, de 21 de maio de 2019.

Nomeia diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando a aposentadoria de Rosane da Silva Dal Pont, resolve:

NOMEAR

SOLANGE FERNANDES SCHUVINSKI GHISI, matrícula nº 54.753, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Honório Dal Toé, do Bairro Verdinho, a partir de 20 de maio de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 700/19, de 21 de maio de 2019.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando o afastamento de Rosemere Franco dos Santos, em gozo de licença prêmio, resolve:

DESIGNAR

CLARA ELI MEDEIROS CECHELLA, matrícula nº 55.376, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Tancredo de Almeida Neves, do Bairro Vila Zuleima, no período de 21/05/2019 a 24/07/2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.



DECRETO SE/nº 701/19, de 21 de maio de 2019.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando o afastamento de Marcia Teixeira de Medeiros, em gozo de licença prêmio, resolve:

DESIGNAR

ARLETE DA SILVA MARCOS, matrícula nº 53.812, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, no período de 20/05/2019 a 21/07/2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 704/19, de 23 de maio de 2019.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 067/11, de 7 de fevereiro de 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a nomeação para o cargo de diretor na mesma unidade escolar, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 19 de maio de 2019, os efeitos dos Decreto SSE/nº 067/11, que nomeou **SOLANGE FERNANDES SCHUVINSKI GHISI**, matrícula nº 54.753, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Honório Dal Toé, do Bairro Verdinho, e alterada a carga horária pelo Decreto SSE/nº 072/14.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 717/19, de 28 de maio de 2019

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Clesio da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 539190 de 05/09/2018 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CLESIO DA SILVA**, medindo 193,58 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 1.255,25 m² (hum mil e duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situada no Bairro Santa Luzia, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 35.937, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:



I – área desapropriada 01, para a Rua Catarina conforme AV-03-35.937, medindo 110,12 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	6,00 metros com a Rua Catarina;
SUL	6,00 metros com área desapropriada para Rua Catarina
LESTE	18,353 metros com área remanescente 01, da matrícula nº 35.937;
OESTE	18,353 metros com área remanescente 02, da matrícula nº 35.937.

II – área desapropriada 02, para a Rua Catarina, medindo 83,46 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	6,00 metros com área desapropriada para Rua Catarina AV-03-35.937;
SUL	6,00 metros com a Rua Catarina;
LESTE	13,91 metros com área remanescente 01, da matrícula nº 35.937;
OESTE	13,91 metros com área remanescente 02, da matrícula nº 35.937.

III - área remanescente 01, medindo 548,10 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	9,00 metros com terras de Adelino Manoel da Silva - matrícula nº 35.936 (1ºOfício de Registro de Imóveis Criciúma);
SUL	8,36 metros com terras de Anderson Maksemiv – matrícula nº 86.401 (1ºOfício de Registro de Imóveis Criciúma) e 2,00 metros com a Rua Catarina;
LESTE	65,00 metros com terras de Edson Damiani e Cia Ltda – matrícula nº 37.818 (1ºOfício de Registro de Imóveis Criciúma);
OESTE	13,91 metros com área desapropriada para Rua Catarina, 18,353 metros, com área desapropriada para Rua Catarina AV-03-35.937 e 30,50 metros com a Rua Catarina.

IV - área remanescente 02, medindo 513,57 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	14,50 metros com terras de José Batista - matrícula nº 35.942 (1ºOfício de Registro de Imóveis Criciúma);
SUL	14,14 metros com terras de Fernanda Fabri – matrícula nº 70.802 (1ºOfício de Registro de Imóveis Criciúma) e 2,00 metros com a Rua Catarina;
LESTE	13,91 metros, com área desapropriada para Rua Catarina e 18,353 metros com área desapropriada para Rua Catarina AV-03-35.937;
OESTE	16,00 metros com terras de Valmir Nunes da Rosa – matrícula nº 35.949 (1ºOfício de Registro de Imóveis Criciúma) e 14,50 metros com terras de Maria Selma Duarte Ribeiro – matrícula nº 35.945 (1ºOfício de Registro de Imóveis Criciúma).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MCSR/erm.

DECRETO SE/nº 728/19, de 29 de maio de 2019.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando a nomeação de Solange Fernandes Schuvinski Ghisi, para o cargo de diretor na mesma unidade escolar, resolve:



NOMEAR

CINARA CECHETTO AMANDIO, matrícula nº 54.753, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Honório Dal Toé, do Bairro Verdinho, a partir desta data, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de maio de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 729/19, de 3 de junho de 2019.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 114/2019, resolve:

NOMEAR, por concurso,

SIRLENE MINOSSO VASCO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á no Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 730/19, de 3 de junho de 2019.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 114/2019, resolve:

NOMEAR, por concurso,

GREISSIQUELI EUFRAZIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á no Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 731/19, de 3 de junho de 2019.

Altera carga horária de trabalho de Alaor Ernst Schein.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 554410 de 2019 e de conformidade com os §§ 1º, 2º e 3º do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:



ALTERAR, temporariamente,

de 10 para 20 horas semanais, a partir de 1º de junho de 2019, a carga horária de trabalho de **ALAOR ERNST SCHEIN**, matrícula nº 55.775, Médico Pediatra, nomeado pelo Decreto SA/nº 963/14 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Às 10 horas semanais acrescidas serão no primeiro nível de sua categoria funcional, iniciando-se em relação a elas nova situação funcional a partir da data da alteração, com a aplicação apenas dos direitos e vantagens inerentes ao início de carreira.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 736/19, de 3 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 1º de junho de 2019, os efeitos do Decreto SG/nº 663/17, que concedeu à servidora **SUZANA MARIA SABETZKY ALBUQUERQUE VAZ**, matrícula nº 53.839, a função de gratificada de Serviço de Complexidade - FG-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 740/19, de 3 de junho de 2019.

Altera as disposições do Decreto SG/nº 697/19 de 21 de maio de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 554622 de 27/03/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- O inciso I do art. 1º do Decreto SG/nº 697/19, que declara de utilidade pública área de terra de propriedade de **CONSTRUTORA CIVLSUL LTDA**, medindo 4.660,52m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 32.547,00 m² (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete metros quadrados), situada no Bairro dos Imigrantes, Distrito de Rio Maina, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 108.371, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -.....

I – área desapropriada, para a Marginal do Acesso Estadual – Rodovia Aristides Bolan – Via Rápida, medindo 4.660,52 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	10,10 metros com a Ferrovia Tereza Cristina S.A - Variante Pinheirinho/Corda Bamba;
SUL	47,00 metros em curva com o Acesso Estadual Criciúma / Via Rápida.
LESTE	105,55 metros, 177,87 metros, 57,77 metros e 153,41 metros com a Área Remanescente.
OESTE	42,43 metros, 203,88 metros, 39,74 metros e 164,34 metros com o Acesso Estadual Criciúma/ Via Rápida;

Art.2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto SG/nº 697/19, de 21 de maio de 2019.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 741/19, de 3 de junho de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Antonio Tibincski.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 514737 de 13/12/2017 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANTONIO TIBINCOSKI**, medindo 587,12 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 151.250,00 m² (cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro Linha Anta, neste Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a Transcrição nº 971, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua São Cristóvão, medindo 587,12m² com as seguintes confrontações:

NORTE	137,50 metros com a Rua São Cristóvão;
SUL	137,50 metros com imóvel de Antonio Tibincski (Transcrição nº 971);
LESTE	4,64 metros com Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SC-443;
OESTE	3,90 metros com Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SC-443.

II - **área remanescente 01**, medindo 55.922,63 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	137,50 metros com a área desapropriada para Rua São Cristóvão;
SUL	137,54 metros com a Faixa de Domínio nº 02 da Rodovia Estadual SC-443 (Área 02);
LESTE	404,66 metros com terras de PS Consultoria em Gestão Empresarial Ltda – ME (matrícula nº 47.864 - Cartório 1º Ofício - Içara) - PS Consultoria em Gestão Empresarial Ltda - ME e outra (matrícula nº 113.583 - Cartório 1º Ofício - Criciúma);
OESTE	408,76 metros com terras de Elson Pusiski - Transcrição nº 28.420 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - Criciúma).

III - **área remanescente 02**, medindo 97,740,25 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	137,54 metros com a Faixa de Domínio nº 01 da Rodovia Estadual SC-443 (Área 01);
SUL	137,50 metros com terras de Alexandre Budni Machieski e outros (matrícula nº 46.076);
LESTE	690,70 metros com terras de PS Consultoria em Gestão Empresarial Ltda - ME e outra (matrícula nº 47.865 - Cartório 1º Ofício - Içara) - (matrícula nº 113.583 - Cartório 1º Ofício - Criciúma);
OESTE	687,34 metros com terras de Edson Natal Rizzatti Nunes de Souza (matrícula nº 35.852).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.



Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

DECRETO SG/nº 749/19, de 3 de junho de 2019.

Cancela pensão por morte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o acordo homologado nos autos do processo judicial nº 0001183-84.1992.8.24.0020, em que houve acordo entabulado entre as partes Arnaldo Paulo Ribeiro e Município de Criciúma com homologação judicial, não havia sido submetido ao duplo grau de jurisdição por remessa necessária, e, portanto, não havia transitado em julgado;

CONSIDERANDO que ao decidir a Apelação Cível em Mandado de Segurança nº 2004.012871-1 impetrado pelo servidor para a correção dos valores pagos, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina avocou os autos nº 0001183-84.1992.8.24.0020 para reexame necessário;

CONSIDERANDO que em sede de Remessa Necessária nº 2011.033731-0 o Tribunal de Justiça de Santa Catarina declarou nulo o acordo entabulado, determinando o retorno dos autos a origem para julgamento;

CONSIDERANDO que a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0001183-84.1992.8.24.0020 em 1º de novembro de 2013 extinguiu o processo sem julgamento de mérito, tendo sido confirmada em decisão que julgou embargos de declaração em 6 de março de 2014;

CONSIDERANDO que a partir de tal decisão foram cessados os pagamentos do benefício de Pensão por Morte concedidos pelo Decreto SG/nº 189/11. a Ana Peruchi Ribeiro, diante do falecimento de Arnaldo Paulo Ribeiro, e

CONSIDERANDO ainda que no acórdão proferido no processo judicial nº 0001183-84.1992.8.24.0020 em 28 de março de 2017 o Tribunal de Justiça de Santa Catarina entendeu que os valores já recebidos não deveriam ser devolvidos,

RESOLVE:

CANCELAR A PENSÃO POR MORTE concedida através de Decreto SG/nº 189/11, à **ANA PERUCHI RIBEIRO**, matrícula 55.659, cônjuge do servidor público municipal falecido **ARNOLDO PAULO RIBEIRO**, matrícula nº 53.292 com efeitos retroativos a março de 2014.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

GMGS/erm.

DECRETO SE/nº 750/19, de 3 de junho de 2019.

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

MARLEI LOPES DE JESUS, matrícula nº 54.645, Especialista em Assuntos Educacionais – Orientador Educacional, para exercer o cargo de Orientador na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.



DECRETO SE/nº 751/19, de 3 de junho de 2019.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

ELISANGELA LACERDA GOULART DA SILVA, matrícula 56.320, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção no CEIM Demboski, do Bairro Demboski, a partir de 10 de junho de 2019, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 210/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 753/19, de 4 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

ACELIO CASAGRANDE, CPF nº 449.470.119-04, matricula nº 65.808, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017/2019

Aprova a relação de inscrições deferidas e indeferidas dos Candidatos aos Conselhos Tutelares de Criciúma.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através do seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve

Art. 1º - Aprovar a relação de inscrições deferidas e indeferidas, após o recurso, dos Candidatos aos Conselhos Tutelares de Criciúma, conforme tabelas abaixo.

I - Candidatos Deferidos

Nome	Área
Alexander de Melo Luiz	Psicologia
Andreia de Souza Crispim	Pedagogia



Andreia Teixeira Machado	Serviço Social
Bruna Cardoso Barcelos	Psicologia
Carla Leal Cunha	Psicologia
Daniela da Rosa Branco	Pedagogia
Deise Comin Madalena	Serviço Social
Fabiana Domingos Bertier	Serviço Social
Fernanda Beatriz Dias Vargas	Serviço Social
Janete de Souza Goulart	Enfermagem
Marcia Cristina Ribeiro	Psicologia
Marcia Leonis Joaquim Rodrigues	Serviço Social
Marcio Marcos da Silva	Educação Física – Licenciatura e Bacharelado
Maria Rosimeri Monteiro	Pedagogia
Maria do Carmo Medeiros	Pedagogia
Mariselma Tavares Jacques	Serviço Social
Marta Remor	Pedagogia
Patricia Tristão Abbatti	Serviço Social
Renata Nagel Garbelotto Medeiros	Psicologia
Rosilene da Silva	Pedagogia
Silvia Albino Custodio	Pedagogia
Sonia de Souza	Direito
Tamara Costa Nobre	Enfermagem
Valdiza Andrade Glória	Pedagogia
Vanderléria Paes de Farias Alexandre	Direito
Valderino José Silvano	Pedagogia

II - Candidatos Indeferidos

Nome	Área	Indeferimento
Antonio Sérgio Fernandes	Direito	Inconformidade com 3.1 – Item IV
Carlos Vanderci Ferreira	Direito	Inconformidade com 3.2 – Item IV
Cláudio Raí de Melo	Direito	Inconformidade com 3.1 – Item IV Não apresentaram recurso.
Dorilda Alves Laguna	Direito	Inconformidade com 3.1 – Item IV
Natalia da Costa Lemos	Psicologia	Inconformidade com 3.1 – Item IV
Silvana Fermino da Cruz	Serviço Social	Inconformidade com 3.1 – Item IV
Taiane Cunha Fontanella	Serviço Social	Inconformidade com 3.1 – Item IV Não apresentaram recurso.
Rosilaine Dal Toé Manfredini	Serviço Social	Inconformidade com 3.1 – Item IV Não apresentaram recurso.

Art. 2 – O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso junto ao CMDCA, de forma escrita e fundamentada, no período 10 (dez) e 14 (quatorze) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, das 8h as 17h, na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Domênico Sônego nº 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara, CEP: 88804-050, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 06 de junho de 2019.

Edevilson Manoel Pereira - Presidente do CMDCA (Gestão 2017-2019)



Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 45/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•10 (dez) espécimes de *Syzigium cumini* (jambolão), 4 (quatro) espécimes de *Myrsine coriacea* (capororoca), 2 (dois) espécimes de *Trema micrantha* (grandiúva), 1 (hum) espécime de *Morus nigra* (amora-preta), 1 (hum) espécime de *Inga vera* (ingá-banana) e 1 (hum) espécime de *Ligustrum lucidum* (ligustro), localizados no pátio da CEIM Demboski, Rua São Cristóvão, bairro Demboski.

Os indivíduos arbóreos serão cortados para possibilitar a reforma e ampliação da escola.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 13 de maio de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 47/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•1 (hum) espécime de *Melia azedarach* (cinamomo) localizados no Rua Senador Paulo Sarasate, bairro Brasília.

O indivíduo arbóreo será retirado pois está com problemas estruturais com risco de queda e danificando o passeio público no local.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 23 de maio de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 48/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•1 (um) espécime de *Citrus* sp. (limoeiro, Família Rutaceae), 1 (um) espécime de *Handroanthus pulcherrimus*, (ipê-amarelo, Família Bignoniaceae), 1 (um) espécime de *Psidium guajava* (goiabeira, Família Myrtaceae) e 2 (dois) espécimes de *Syzigium cumini* (jambolão) localizados na Rodovia Archimedes Napolini, s/n, bairro Archimedes Napolini, escola E.M.E.I.E.F Iria Zandomênego de Luca.

As árvores serão cortadas para ampliação das instalações da escola E.M.E.I.E. F Iria Zandomênego de Luca.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 23 de maio de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 49/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•3 (três) espécimes de *Syzygium cumini* (jambolão) localizados na Rua Arcangelo Meller, s/n, bairro Santa Augusta, escola E.M.E.I.E.F Pascoal Meller.

As árvores serão cortadas para ampliação das instalações da escola E.M.E.I.E.F Pascoal Meller.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 23 de maio de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 50/2019

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•2 (dois) espécimes de *Bauhinia variegata* (pata-de-vaca), 1 (hum) espécime de *Ligustrum lucidum* (ligustro), 1 (hum) espécime de *ficus benjamina* (figueira-verde) e 1 (hum) espécime de *Dyopsis lutescens* (palmeira-família), localizados na Avenida União, 530, bairro Cidade Mineira Velha, escola E.M.E.I.E.F Carlos Wecki.

As árvores serão cortadas para a construção de uma quadra poliesportiva coberta na escola E.M.E.I.E.F Carlos Wecki.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 23 de maio de 2019.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 177/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 557455

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na RUA LUIZ GHEDIN, localizada no BAIRRO LINHA ANTA - município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia cinco, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para análise e conferência das propostas de preços da Tomada de Preços nº 177/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pela servidora Engª Kátia Mª Smielevski Gomes pertencente ao quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a mesma constatou, todas estavam corretas, e a da empresa classificada em



1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 500.778,19

Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **SETEP CONSTRUÇÕES S.A., que ofertou o preço global de R\$ 500.778,19 (Quinhentos mil setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 06 dias do mês de junho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

ATA 01 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 178/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 557399

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na RUA ADELINA DAGOSTIN GIASSI, localizada no BAIRRO MORRO ESTEVÃO - município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia seis, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Somente a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ – 05.895.635/0001-18 protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. A empresa encontrava-se legalmente representada neste ato. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Membros da Comissão e ao representante que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços", que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações. Em seguida, determinou a abertura dos envelopes de nº 01 e após detida análise e conferência da documentação da licitante, constatou-se que a única empresa participante cumpriu rigorosamente com as exigências editalícias. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade **declarar HABILITADA a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. O representante legal, ao opor sua assinatura nesta Ata, desiste expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 584.109,88

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que a proposta de preços seja encaminhada a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência da planilha orçamentária. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, através de publicação no Diário Oficial do Município, concomitantemente com o resultado final. A relação das empresas e interessados que retiraram o edital via download, fica fazendo parte integrante e inseparável desta ata como se aqui estivesse transcrita. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, pelo membro Antônio de Oliveira e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 06 dias do mês de junho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro



Intimações por Edital Processo PROCON

Governo Municipal de Criciúma

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**. Processo Administrativo nº **10039/2016**. Reclamante: **JONATA JOAQUIM DE MIRANDA**. Reclamado (a): **CTECH REVENDA DE TECNOLOGIA ME.**”

Criciúma (SC), 05 de junho de 2019.

Luís Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.”

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 197/PMC/2019

(Processo Administrativo Nº. 557975)

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e com blocos de concreto (lajotas) nas Ruas Luizinho Guollo; Caetano Scremin; Luiz Guedin; Anita Sartor; Ana Rocha Teixeira; Anna Folz Mizeeski; Manoel da Rosa Borges; Gonçalves Galdino Teixeira; João da Costa; Eugênio Frasson e Antônio Frasson, localizadas no Bairro Linha Anta - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

DATA DE ENTREGA: até 10 de julho de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 10 de julho de 2019 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 04 de junho de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Revogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/FMS/2019

Processo Administrativo nº 551077

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e justificativa nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração, sob demanda, de projetos arquitetônicos para construção e readequação de obras de Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS, no Município de Criciúma-SC.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 05 de junho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal (assinado no original)

